



PRIMEIRO TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis-SP., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato REPRESENTADO PELO Prefeito Municipal, Sr. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, nomeado em 1º de janeiro de 2025 pela Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominada CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS**, com sede em Fernandópolis/SP, à Av. Prof. Dasdores M. C. Del Grossi, Nº. 437, Bairro Vila Regina, 15600-211, CNPJ 16.834.600/0001-95, Email: associacao.aprf@gmail.com, Telefone: 17 99779-8787, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **RAFAEL FERNANDO LIRA**, Presidente, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1– O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses, passando sua vigência de 10 de outubro de 2025 a 10 de janeiro de 2026, podendo a Administração rescindir o contrato a qualquer momento, desde que haja a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias; com as devidas formalidades

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.1. As despesas decorrentes da presente contratação que correrão em 2025 (dois mil e vinte e cinco) à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

- Secretaria Municipal de Educação.

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA- RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas, de acordo com o prescrito no art. 94, da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Fernandópolis-SP, 24 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ 16.834.600/0001-95
RAFAEL FERNANDO LIRA
Presidente

TESTEMUNHAS:-

MARIANE LANINI BERGAMINI

RAFAEL VINICIUS VICENTIN



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 246A-E3F1-53AC-0731

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDOPOLIS (CNPJ 168.XXX.XXX-00195) em
24/09/2025 14:25:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/246A-E3F1-53AC-0731>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E4F-BCA8-36D1-6823

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANE LANINI BERGAMINI (CPF 471.XXX.XXX-65) em 24/09/2025 14:31:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL VINICIUS VICENTIN (CPF 379.XXX.XXX-42) em 24/09/2025 17:53:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 25/09/2025 10:28:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3E4F-BCA8-36D1-6823>